DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 46, de 20 de janeiro de 2021.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear **SHELDO FERREIRA DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº 667.048.633-20, para ocupar o cargo em comissão de GERENTE DE EXPEDIENTE, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 47, de 20 de janeiro de 2021.

Nomeia Servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VI e IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear **CINÁRIA DE SOUSA MACIEL**, inscrita no CPF nº 046.838.283-67, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

Ana Kelly da Costa Silva
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 004/2021/INEXIG.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e de pessoal, visando à gestão do Fundo de Previdência Privada dos Servidores de Bom Jesus-PI (BOMPREV), em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: JSM CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.923.276/0001-87, com sede na Rua Tab. Raimundo José Rocha, nº 527, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Jardel Santos Miranda**, brasileiro, solteiro, empresário, contador, portador do CPF nº 623.895.643-72, residente e domiciliado na Rua Vereador Mundico Mendes, nº 857, Josué Parente, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 004/2021/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 006/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, II c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 430 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO); PROGRAMA DE TRABALHO (005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA, 0021 – GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA) PROJETO/ATIVIDADE (2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, 2122 – PLANO FINANCEIRO – MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVID. DO MUNICÍPIO).

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Ana Kelly da Costa Silva, pela CONTRATANTE, e Jardel Santos Miranda, pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e de pessoal, visando à gestão do Fundo de Previdência Privada dos Servidores de Bom Jesus-PI (BOMPREV), em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 18 de janeiro de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e determino a contratação da empresa **JSM CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.923.276/0001-87, com sede na Rua Tab. Raimundo José Rocha, nº 527, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, com o valor total de **R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Publique-se.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI